



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
ME

**SEGUNDA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, INICIADA EM VINTE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE E CONTINUADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

----- **ATA NÚMERO CINCO** -----

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, Fernando Coelho e Alcídio Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco Salpico, Avelino dos Santos Antunes, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo, Ana Paula Batalha. **PSD** – Ana Filipa Mota, Francisco Cordeiro, Alfredo Rodrigues, João Figueiredo, Nadine Balasteiro e Pedro Caria Lopes. **BE** – Cipriano Pisco e Ricardo Caçõila. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
7  
Bw

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -  
**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – José Manuel Santos, em substituição de Fernando Caria, (PS); -----  
**União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Miguéns (PS); -----  
**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Tolentino Gomes em substituição de Luís Morais (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PSD); -----  
**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Henrique Rosa Gomes (CDU), em substituição do Joaquim batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

**Deputados Municipais** -----

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Ana Paula Batalha. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Nadine Balasteiro; -----

Sérgio Vasco (PSD), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Caria Lopes. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Maria Clara Silva (PS), Pedro Nuno Vieira (PSD), Nuno Catarino em substituição de Carlos Almeida (CDU),



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Ribeiro Silva em substituição de Ana Isabel Baliza (CDU), Vasco Fernandes, em substituição de Mercês Borges (PSD) e Francisco dos Santos (PS).

**CONTINUAÇÃO DO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que por despacho da senhora Vereadora Maria Clara Silva, a Assembleia Municipal iria ter, a partir do dia dois de maio de dois mil e dezassete, uma nova trabalhadora no seu quadro de pessoal, a assistente técnica, Marília Antónia Vitorino Tomás Gomes Fontes.

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra aos senhores deputados municipais, pela ordem de inscrição da última reunião. -----

O senhor **Deputado Municipal - Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: "No dia em que um Grupo de Trabalho constituído pelo PS e pelo BE apresentou um Relatório sobre a Sustentabilidade da dívida pública e externa.---

Num contexto em que muito se fala da aritmética dos números, dos défices, das dívidas públicas e das contas em dia, procurei refletir sobre estes temas, no sentido de deixar o meu modesto contributivo sobre estas temáticas. -----

Quero, desde já dizer, que esta intervenção é, em tese, abstrata, não se dirigindo a nenhum país em particular, nem a nenhum município ou governante em especial. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
17/4

Quando se fala da aritmética dos números, da sustentabilidade das contas públicas, de contas em dia não sei exatamente do que estamos a falar. -----

Quando falamos das contas em dia estamos, por acaso, a falar do pagamento a tempo e horas dos consumos intermédios? Se assim é, então é preciso dizer o seguinte: Pagar a tempo e horas a prestação de um serviço deve ser uma obrigação, porque pagar a pronto é algo que todos nós fazemos quando vamos a um centro comercial, a uma loja, a uma farmácia, a um restaurante, a um hospital. -----

Na verdade, os cidadãos, na sua esmagadora maioria, têm estas contas em dia. No entanto, quando uma autarquia ou a Administração Central pagam a 15 ou a 5 dias dizem que as contas estão em dia. Afinal que cultura de responsabilidade é esta? Que exemplo estamos a dar aos nossos concidadãos? -----

Só podemos entender este conceito de contas em dia porque os governantes destas instituições comparam as suas contas com a de outros que pagam a 60 ou 180 dias. -----

Pagar aos fornecedores e empreiteiros a tempo e horas é bom, deve ser valorizado, mas é uma obrigação de qualquer instituição que quer ser respeitada e tida como uma pessoa de bem. -----

Senhoras e senhores deputados, mas quando falamos das contas em dia podemos também estar a falar das dívidas contraídas pelos países e municípios a médio e longo prazo a instituições financeiras. Aqui também se diz que as contas estão em dia quando devemos pouco (podem ser milhões), comparado com outros que devem muito mais em função da sua dimensão. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
97  
B

Hoje uma boa gestão pública é analisada, recorrentemente, em função do abatimento das dívidas e da redução dos déficits. Esta gestão assente num fundamentalismo austeritário que **assusta e mata** como reconheceu há meses o Papa Francisco. -----

Se conseguem reduzir o défice para menos de 3% do PIB e a dívida em menos de 60%, no caso dos países da moeda única, então a gestão é extraordinária, mesmo que essa redução tenha sido feita à custa de cortes na despesa e nos investimentos que põem em causa a vida e a qualidade de vida de milhares e milhões de pessoas. -----

Os teóricos da dívida, do défice zero e dos saldos positivos defendem que o Estado (Central e Local) não podem gastar mais do que recebem, assim como uma família se ganha 1000 não deve gastar 1200 sob pena de se endividar e ir à falência. -----

Esses teóricos defendem mesmo que os países devem ter superavit e o poder local saldos positivos. -----

Devemos aceitar este fundamento teórico? -----

Prefiro responder a esta pergunta com o exemplo concreto de duas famílias. ----

As duas famílias recebem anualmente 20 mil euros de vencimento cada. No entanto, uma delas chegou ao fim do ano e gastou 19 mil euros, poupando mil euros, enquanto a outra gastou 25 mil euros, contraindo, por isso, um empréstimo de 5 mil euros. -----

Perante estes resultados a conclusão de alguns teóricos é a seguinte: a família que só gastou o que ganhou (e até poupou mil euros) é uma família responsável e madura, enquanto a outra que se endividou para contrair um empréstimo de 5 mil euros é irresponsável e vive claramente acima das suas possibilidades. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
ME

Todavia, os teóricos omitem na sua análise um dado essencial: cada uma das duas famílias tinha no seu seio um elemento com um temor maligno. Durante o ano, a família que optou por tratar o elemento com o temor (e que o salvou) optou por se endividar para salvar a vida de uma pessoa (até podia ser em nome de uma maior qualidade de vida), enquanto a outra não fazendo nada pelo seu familiar o deixou morrer. -----

Perante esta forma de administrar a vida das pessoas pergunta-se: Quem tem as contas em dia? A família que gastou 19 mil euros e poupou mil ou a família que se endividou e gastou 25 mil euros? -----

Os burocratas, os que se deliciam com a aritmética dos números, aqueles para quem não há mais vida para além do défice, aqueles que sabem o preço de tudo mas desconhecem o valor de coisa alguma dirão que quem tem as contas em dia é a família que gastou 19 mil euros e poupou 1000. -----

Para uma cabeça formatada na austeridade, faz sentido este raciocínio. Só que aplicado à realidade este fundamentalismo faz sofrer e mata pessoas. -----

Senhoras e Senhores deputados; -----

Hoje quase todos somos vítimas das políticas de ajustamento estrutural, mas poucos saberão como e onde nasceu o fundamentalismo orçamental, que obriga os países à fome e à miséria para cumprir regras de rigor orçamental definidas cegamente. -----

Estávamos no ano de 1991, quando num belo dia de Verão o presidente da França, François Mitterrand, ainda no seu primeiro mandato, chamou ao seu gabinete Gui Abeille, alto responsável da Direção do Orçamento da França, e pediu-lhe (CITO) “uma regra fácil, que soasse a ciência económica, e pudesse ser utilizada contra ministros que entravam no seu gabinete a pedir dinheiro”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
A  
B

Numa entrevista, há alguns anos ao jornal Le Parisien, o responsável pelo orçamento francês revelou como surgiu o mistério do défice de 3%. Afirmou ele (CITO) “Nós inventámos este número dos 3% em menos de uma hora, ele nasceu nas costas de um envelope sem qualquer reflexão teórica, à mesa de um café na margem esquerda do rio Sena” (FIM CITAÇÃO). -----

Ainda na mesma entrevista este economista disse: (CITO) “Mitterrand queria uma regra e nós a demos. Na altura pareceu-nos que o PIB seria uma boa referência para estabelecer os limites do défice. Primeiramente pensámos numa despesa não superior a 1% do PIB. Mas esse número foi claramente eliminado por ser impossível de cumprir. Propusemos então 2%, mas Mitterrand disse-nos que isso nos colocava sobre grande pressão. Quando propusemos os 3% todos consideraram um bom número, um número que atravessou todas as eras, que recordava a Trindade”. (Fim citação). -----

Senhoras e Senhores deputados, um ano depois este número (sem qualquer discussão científica e rigorosa) foi teorizado por economistas e incluído no Tratado de Maastrich, tornando-se num dos critérios para aderir à zona Euro. (Não mais de 3% do PIB em relação ao défice e não mais de 60% do PIB em relação à dívida). -----

Hoje estes 3%, definidos sem critério nas costas de um envelope, determinam as vidas de milhões de franceses e deram início ao conhecido festival da austeridade europeia. É este o número que determina se podemos ou não construir hospitais, escolas, infantários, aumentar impostos, etc, etc. -----

Ao fim e ao cabo os 3% do PIB no défice e os 60% na dívida condicionam os países e as autarquias, são números que obrigam a políticas de privatização e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

desregulamentação para beneficiar uma elite minúscula e inventada por conveniência nas costas de um envelope. -----

Esta elite é hoje constituída por 2300 pessoas, que detém uma riqueza 4,6 vezes superior à riqueza da metade mais pobre da população mundial (3,5 mil milhões de pessoas). -----

Jorge Sampaio tinha razão quando afirmava que havia mais vida para além do défice. -----

E nós hoje perguntamos se não há mais números para além dos 3% dos limites do défice. Porque não é 5 ou 6%? ninguém sabe explicar: Mas antes dos anos 90 não havia limites impostos ao défice ou às dívidas. Era o bom senso, a responsabilidade, a vida dos povos que prevalecia sobre a imposição interesseira de regras. Era a vida dos povos que prevalecia sobre a austeridade e era a vida dos povos que prevalecia sobre o sorriso entusiasta dos governantes com superavit ou saldos positivos. -----

Hoje quando falamos e nos entusiasmos com as contas em dia devíamos pensar nas pessoas que sofrem de muitas formas para que as contas batam certo com o que foi escrito nas costas de um envelope. -----

Quando hoje os países saem do procedimento por défice excessivo, quando se apresenta uma gestão com saldos positivos ou superavit devemos, para além da aritmética dos números, analisar se essa gestão bem-parecida não foi conseguida à custa da desgraça de outros países e povos, à custa de défices na prestação de serviços, de défices na qualidade de vida das pessoas e do espaço público, de défices na participação democrática e eleitoral. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. A.' and 'P.' with a checkmark.

Senhoras e Senhores deputados, para finalizar quero deixar claro que ser contrário ao fundamentalismo financeiro e orçamental não significa que não devemos fazer uma gestão pública rigorosa e responsável. -----

Considero mesmo que nos devemos endividar para servir as pessoas, as populações, mas tendo a certeza que a situação financeira presente e futura permite pagar esse empréstimo. A isto se chama uma gestão sustentada e a pensar nas pessoas e na sua qualidade de vida.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira pediu-lhe desculpa por não ter dado a palavra na reunião anterior, na presença dos munícipes de Canha. -----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Canha – Armando Piteira (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Queria esclarecer uma confusão que existe. Quando se diz que o Presidente da Junta de Freguesia, disse na Assembleia que não pagaria o autocarro a “papa almoços”. O Presidente da Junta é que foi apelidado de “papa almoços” por um freguês, que fez uma intervenção na Assembleia de Freguesia e chamou ao Presidente da Junta “papa almoços”. Depois o que eu disse, em tom de ironia, foi que sendo assim, não valia a pena pagar o autocarro a “papa almoços”. Isto foi o que se passou na Assembleia de Freguesia. -----

Quero ainda agradecer a todas as bancadas, aqui presentes, o empenho que têm demonstrado contra o encerramento da CGD em Canha”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
[Handwritten signature]

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Em relação à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canha, Armando Piteira, o que tenho a dizer e o que nos foi transmitido por um elemento da Assembleia de Freguesia de Canha, que a palavra “papa almoços”, não foram do senhor Presidente, foram pronunciadas pelo senhor secretário Vasco, que participou numa reunião com todas as outras Juntas de Freguesia, onde se comprometeu que iria participar, com as outras freguesias, na iniciativa que houve em Lisboa, em frente à sede da Caixa Geral de Depósitos. E depois de se comprometer com isso, aquilo que transmitiu em Canha, na Assembleia, foi que as pessoas que costumam ir a todas as manifestações são uns “papa almoços” e portanto não se poderia ceder carrinhas para essas pessoas. -----

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho** (PS), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e passou a ler uma Moção, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**CONTRA O ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DA CGD EM CANHA**

“Apesar da contestação da população de Canha, contra o encerramento da agência da CGD (Caixa Geral de Depósitos) nessa importante Vila do concelho de Montijo, o fecho da dita agência, tudo indica, aconteceu hoje. Com esta medida unilateral, da parte da CGD, ficou inequivocamente demonstrado que a propalada coesão social e territorial consiste afinal numa mão cheia de nada e noutra de coisa nenhuma. Pelo que, poder-se-á dizer que a CGD não tem qualquer interesse em contribuir para a manutenção do bem comum no concelho de Montijo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA  
de  
E

Então, se isso é verdade, isto é, se a CGD não precisa e prescinde da agência em Canha/Montijo, então também somos livres de achar que Canha/Montijo não precisa da CGD. -----

A questão que se coloca é esta: e se todas as juntas de freguesia do concelho de Montijo e a própria câmara municipal achasse, também, que, em vez de manter conta bancária e movimentar os seus fluxos financeiros (depósitos/recebimentos/levantamentos/pagamentos) através de uma conta bancária sediada na CGD, a substituísse por outra instituição financeira que não a CGD? -----

Seria justo? Seria assertivo assim proceder? -----

Parece-nos que, no mínimo, seria uma medida que, apesar de ser também unilateral, seria adequada à situação que está em cima da mesa. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Montijo reunida em sessão ordinária no dia 28 de Abril de 2017, delibera: -----

- Manifestar o seu mais vivo repúdio pela Ação abusiva e unilateral da CGD, a qual desrespeita o bem-estar dos munícipes da Vila de Canha e, por isso, do concelho de Montijo; -----

- que a Câmara Municipal de Montijo, em estreita solidariedade para com a população de Canha e com todas as autarquias do concelho, leia-se as 5 juntas de freguesias do concelho, deixe de consultar a CGD para novos empréstimos bancários e se abstenha, a partir de hoje, de movimentar os seus influxos e efluxos financeiros e monetários através de contas bancárias sediadas na CGD no desenrolar da sua vida económica e financeira, exclusive para o cumprimento de compromissos anteriormente assumidos, como forma de pressão para a revogação desta medida discricionária e injusta da CGD e muito penalizadora



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
K  
E

para o povo de Canha e deste Município; -----

- Dar conhecimento desta posição ao Ministro das Finanças, ao Presidente da CGD, à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), à ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Montijo, aos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.”

Continuando com o uso da palavra, o senhor **Deputado Fernando Coelho**, leu uma declaração política sobre a **Desigualdade Salarial e a Coesão Social**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou recentemente o Relatório Mundial sobre os Salários 2016/2017 onde analisou, de forma desenvolvida, aspetos da desigualdade salarial no local de trabalho. -----

Da leitura do relatório ressaltam, entre outros, os seguintes aspetos: -----

O crescimento dos salários reais tem vindo a diminuir nos últimos anos. Passou de 2,5% em 2012 para 1,7 % em 2015. Em Portugal, a desaceleração do crescimento salarial iniciou-se em 2010 e manteve-se constante em 2015. -----

1- Desde 1999 o crescimento dos salários médios tem ficado abaixo do crescimento da produtividade do trabalho. Isto quer dizer que, na generalidade dos países, incluindo Portugal, os ganhos da produtividade não têm sido repercutidos nos salários. -----

2- Os rendimentos do trabalho têm vindo a perder peso no conjunto do rendimento nacional. Em Portugal o rendimento do trabalho representava 60% do total do rendimento em 2002, enquanto que em 2015 este valor era de 51%. Esta é uma tendência mundial com consequências sociais e económicas negativas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
[Handwritten signature]

- 3- Muitos países fixaram, ou reforçaram, o salário mínimo. Está provado por estudos recentes que, quando os salários mínimos são fixados a um nível adequado – tendo em consideração as necessidades dos trabalhadores e suas famílias, assim como fatores económicos –, eles podem aumentar os salários dos trabalhadores de baixos salários – muitos dos quais são mulheres – sem efeitos negativos no número de empregos. Em 2013 um trabalhador português com salário mínimo recebeu menos de 50% do salário médio desse ano. -----
- 4- A desigualdade salarial é uma tendência que tem aumentado em muitos países. Em 2010, na Europa, os 10% dos trabalhadores mais bem pagos obtiveram 25% da massa salarial, 1% dos mais bem pagos receberam 5,8% e 50% dos trabalhadores de mais baixos salários receberam 30%. Em Portugal os números acima referidos passariam a 30%, 6,9% e 24,7%. Como se vê, a desigualdade é mais acentuada. A desigualdade salarial conduz a uma coesão social mais fraca, ao consumo reduzido das famílias e a taxas mais baixas de crescimento económico. -----
- 5- A nível mundial verifica-se uma disparidade entre os salários dos homens e os das mulheres. Em Portugal essa disparidade existe, embora não seja tão acentuada como noutros países. Em 2013, nos cargos de alta direção, no grupo que representa 1% dos que recebem salário mais elevado, o trabalhador masculino recebe 2 vezes mais que o seu congénere do sexo feminino. Reconheça-se que esta situação tem vindo a alterar-se por força de legislação adotada por vários países. -----
- 6- Concluindo, e tendo em consideração que a estagnação dos salários médios e a redução do peso do rendimento do trabalho no rendimento



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
L  
B

nacional podem ter consequências tanto sociais como económicas, há que adotar medidas, preconizadas no relatório, como sejam, entre outras: fixar o salário mínimo, apoiar a contratação coletiva, ponderar o peso dos salários de topo, fomentar o crescimento da produtividade, reduzir as desigualdades entre salários de homens e mulheres, adotar políticas fiscais favoráveis. -----

Tudo o que se relacione com o trabalho e o emprego não pode deixar nenhum cidadão indiferente. Lutar por um trabalho digno para todos, pagar salários justos, reduzir as grandes disparidades remuneratórias, respeitar os equilíbrios entre empregadores e empregados, reduzir a precariedade do emprego e eliminar todas as formas de exploração laboral constituem objetivos que devem ser prosseguidos por todos os que ambicionam viver numa sociedade justa e pacífica. -----

Em todo este conjunto de preocupações, o salário representa um especto importante, uma vez que a grande maioria dos cidadãos (com as suas famílias) dependem exclusivamente do salário que auferem. Salários demasiadamente baixos são responsáveis por níveis de pobreza intoleráveis. -----

Recentemente, em Portugal, foi aumentado o salário mínimo. É uma medida que vem no caminho certo, que ajuda o combate à pobreza, mas que ainda é manifestamente insuficiente. -----

No próximo dia 1º de Maio, devemos pugnar pela dignidade do trabalho e pela obrigação da prática de salários justos, contribuindo ativamente para que os detentores de poder político e económico, os empregadores, os dirigentes sindicais, os responsáveis de associações patronais, os



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadores em geral e todos os homens e mulheres de boa vontade têm na prossecução e na construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e onde sejam respeitados os direitos inalienáveis da pessoa na relação com o seu trabalho.-----

Viva o 1º de Maio.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Cordeiro** (PSD), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “A bancada do PSD não quer deixar passar em claro, o que foi dito anteriormente, em sessão de câmara, sobre a Escola D. Pedro Varela e queremos deixar umas palavrinhas, desde já lamentando a situação e compreendendo a preocupação dos encarregados de educação, visto o aproximar do fim do ano letivo e o período de exames das crianças. Senhor Presidente, tomámos nota dos esclarecimentos que prestou e gostaríamos de pedir que houvesse um diálogo de proximidade entre o senhor e o Presidente do Agrupamento de Escolas, visto partilharem responsabilidades. As mesmas não podem ficar só para as coisas boas e uma situação destas não pode voltar a acontecer. Esta preocupação não se pode ficar só por esta semana, terá que ser acompanhada até ao final do ano letivo.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal, na qualidade de Deputada Municipal** (PS), disse: “Na sequência da intervenção da bancada do Partido Socialista, acerca do aeroporto, pela voz da Deputada Fernanda Fernandes, cumpre-me deixar aqui uma posição que me vincula naturalmente e á qual tenho direito, porque no Partido Socialista o pluralismo é um princípio que aprendemos e devemos respeitar. Veja-se por exemplo, agora, a bancada do



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓

grupo parlamentar do PS está em desacordo relativamente à tolerância de ponto do dia doze e não vem daí nenhum mal ao mundo, pois cada um expressa-se de acordo com as suas convicções e com aquilo que entende ser a melhor proposta, a melhor solução, os princípios a que deve obedecer e expor os seus pontos de vista. -----

No dia dez de janeiro de 2008, o então Primeiro-ministro de Portugal, Eng<sup>o</sup> José Sócrates, anunciou que o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa iria ser construído no Campo de Tiro de Alcochete, resultado de um debate profundo na sociedade Portuguesa e de um conjunto de estudos que apontavam que seria a melhor localização para o referido aeroporto. Portanto neste aeroporto 2018, cumpre-me fazer uma intervenção que quero que conste em ata e cujo teor é o seguinte: -----

**AEROPORTO 2018**

Caros colegas Autarcas, -----

Por razões de ordem financeira o governo do Dr. Pedro Passos Coelho decidiu criar um grupo de missão para análise da solução mais viável de aeroporto complementar à Portela, ou seja, a solução Portela+1. Em cima da mesa estiveram as bases militares **Sintra, Alverca e Montijo**. O que se pretendia era criar um espaço para as companhias “low cost”. -----

Quer o anterior governo quer o atual governo indicam como provável que a complementaridade ao Aeroporto Humberto Delgado se faça na Base Aérea 6, no Montijo. Mas faltavam e continuam a faltar estudos como bem referiu o Primeiro-ministro Dr. António Costa. -----

Ao argumento das dificuldades financeiras, que é um dos mais importantes, isto é, quem paga o NAL no Montijo, no Campo de Tiro, devemos responder que um



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

bom projeto como este atrai investimento, como aliás, todos os bons projetos conseguem financiamento e, neste caso, atento o interesse e a responsabilidade da VINCI atual concessionária da ANA . -----

Tendo presente os estudos já desenvolvidos para o Campo de Tiro designadamente o denominado Plano Diretor do Aeroporto da NAER, importaria estudar e quantificar por fases a sua construção e desenvolvimento, desde uma ligação inicial ferroviária do Campo de Tiro ao Pinhal Novo via ponte 25 de Abril para Lisboa, a ligação rodoviária para a ponte Vasco da Gama. A A13 liga ao Norte-ponte da lezíria para a A1 e Santarém, a A23 Castelo Branco, e a Sul para a A2, ao Alentejo pela A6 e A8. As decisões devem ser no interesse de Portugal que não" é só Lisboa e o resto é paisagem." -----

No momento atual a construção do Novo Aeroporto Internacional de Lisboa afigura-se um desígnio nacional e europeu pelo potencial que encerra no desenvolvimento estratégico das ligações com o continente americano, com África e com a economia do mar. Este empreendimento permitirá a criação de emprego e o crescimento económico, contribuindo para alavancar a economia de Portugal e da União Europeia. -----

Com a construção do Novo Aeroporto de Lisboa, em Montijo/Benavente, será possível um desenvolvimento integrado, do ponto de vista estratégico, funcional e territorial, enquanto plataforma de mobilidade e motor de desenvolvimento da atividade económica e social, numa perspetiva de afirmação, valorização e estruturação do conjunto da Região e do País, uma perspetiva de futuro seguramente para todos os voos e não apenas para as «Low-cost». -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
S  
E

Um Novo Aeroporto e não um Aeroporto Complementar. O Montijo, a Região, o País e a Europa ficam mais próximos, mais ricos em crescimento, em emprego, em desenvolvimento, em solidariedade, em coesão! -----

Teremos assim, um Portugal melhor!" -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: "Registei algumas perguntas feitas pelos senhores deputados, ao longo da última reunião da Assembleia Municipal e irei tentar responder pela ordem com que foram colocadas. Começo então pelo senhor Deputado Avelino Antunes, que fez uma consideração sobre a contratação dos assistentes operacionais para as escolas, referindo uma situação que a CDU não vê com bons olhos e até apelidou de municipalização da educação. Quero esclarecer o porquê da Câmara, desde à vários mandatos, ter assumido esta responsabilidade e ter tentado enquadrá-la dentro de um plano mais geral para que se perceba o ponto de vista da Câmara. Efetivamente a Câmara Municipal tem assumido a contratação de auxiliares para as escolas, assumiu esse compromisso e o facto de termos feito essa opção foi um grande sucesso com grande benefício para as populações. É um processo de descentralização de que nos orgulhamos, mas que se tem revelado um mal-entendido para algumas oposições. -----

Foi o 25 de Abril de 1974, que permitiu pela primeira vez o movimento de descentralização no País, quando criou as competências e atribuições do Poder Local Democrático, que foi o movimento fundador. Foi o movimento de descentralização e não de centralismo, uma das grandes e maiores conquistas da democracia. Confio por isso nos valores de Abril. Quero dizer aos senhores Deputados e num aprofundamento da descentralização para as autarquias, que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
R  
E

as mesmas, têm feito mais pela qualidade de vida das populações e pela solidariedade, que o centralismo. Quando não se defende a descentralização defende-se o centralismo e nós achamos o contrário, entendemos que na Câmara os poderes públicos se devem organizar de acordo com um princípio, já conhecido, o princípio da subsidiariedade, que refere que a responsabilidade deve ser atribuída às autoridades mais próximas dos cidadãos. Assumimos isso no Montijo, um poder local que resolve os problemas dos Montijenses. -----

Quanto ao senhor Deputado João Figueiredo que colocou duas questões sobre a análise aos memorandos que foram apresentados, para a localização do aeroporto na Base Aérea nº 6, no Montijo, os mesmos têm efetivamente textos diretos e diferentes, têm também contextos de assinatura diferentes, como o senhor realçou e demonstra a sua análise, que tínhamos razão para não assinarmos o primeiro, porque não defendia os Montijenses nem o Montijo. Felizmente este, defende e de uma forma muito clara. Enquanto o outro não tinha uma palavra sobre a conectividade das infraestruturas à Cidade do Montijo, nomeadamente as infraestruturas aeroportuárias, este refere e bem, que as mesmas estão em articulação com as Câmaras Municipais e também com a ANA Aeroportos que é a responsável pelo investimento. Portanto a sua análise veio confirmar que tínhamos razão em apoiar o segundo memorando, sendo que a concessionária aceita as condições do Município. Quero clarificar que o que está em causa é defender os interesses dos Montijenses e do Montijo. -----

Relativamente à segunda consideração efetivada pelo senhor Deputado, quando compara o estudo da empresa Bloom Consulting, sobre atração turística, é claro que os municípios com estruturas turísticas beneficiam de uma classificação melhor, comparativamente com outros. O município de Setúbal



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓  
✓

como se sabe tem um conjunto de praias, o que o coloca numa posição cimeira, assim como Almada, que tem a Caparica, colocando-se também em posição cimeira. Essas posições e a posição mais recuada do município do Montijo não invalidam a atratividade da Cidade, classificada pelo INE. São duas coisas incomparáveis, diria mesmo que fez um exercício ridículo, infeliz e inconsequente politicamente, pois apesar da desvalorização do PSD, o Montijo continua a ser uma Cidade atrativa, a mais atrativa de Portugal Continental, com grande orgulho para todos os Montijenses. -----

O senhor Deputado Mário Baliza colocou também uma questão, sobre a 1ª de Dezembro, nós temos acompanhado o processo. É um processo que tem que ser licenciado na Câmara Municipal, através de um projeto e segundo sabemos está praticamente finalizado. Quando der entrada, transmitiremos ao senhor deputado. -----

Quanto à questão do senhor deputado Cipriano Pisco colocou um problema com a relva. Nós já solicitámos informação aos serviços sobre o que se estava a passar. O que aconteceu foi que houve alguns furtos de programadores naquela zona e até acontece com muita regularidade e por isso às vimos a relva com alguma manchas mais secas. Contamos ter esta situação resolvida o mais rápido possível, pois, já foi solicitado à empresa que o fizesse com urgência. -----

Quanto ao deputado Francisco Salpico, também colocou algumas questões sobre as recomendações que fez à Câmara Municipal. Quero afirmar que todas as recomendações foram encaminhadas aos serviços responsáveis. Assim, no que respeita à curva Senhor Jesus dos Aflitos, uma obra executada no tempo da CDU, estão a ser consultados projetistas para conceber uma solução para a curva, uma solução que vá ao encontro das preocupações que o senhor



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deputado aqui manifestou e resolver esta situação relativamente à curva. Aliás, como também aconteceu mais à frente, na Estrada Municipal 501, para o Samouco. Quanto ao reservatório dos SMAS, foi realizado uma avaliação pelos serviços e estão a ser tomadas as medidas adequadas pelos SMAS. Já foram retiradas algumas das questões, que eventualmente poderiam criar maior preocupação com a descolagem dos pilares e estamos agora a adequar um projeto para reabilitar aquela estrutura. Relativamente à chaminé da Infal, em bora seja uma recomendação da CDU, era já um processo que estava a ser acompanhado pela nossa Proteção Civil e já foi notificado o proprietário. ----- Quanto à organização municipal é uma situação complexa, não é só por outsourcing ou por administração direta, às vezes à situações mistas, como é o caso dos refeitórios escolares. A organização municipal é mista, isto é, existe uma confeção de refeições realizada por funcionários /cozinheiras contratadas pela Câmara Municipal, mas a compra dos ingredientes para confeccionar as refeições, por isso é realizado com recurso a uma empresa de outsourcing. Não à qualquer alteração ao procedimento em vigor.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Não posso deixar de registar e de lamentar, que o senhor Presidente da Câmara não tenha remetido o memorando, assinado no dia 15 de fevereiro, sobre o aeroporto complementar do Montijo, porque como todos nós acabámos de ouvir, o senhor Presidente da Câmara, na resposta ao senhor deputado João Figueiredo, conhece o memorando e a resposta. A resposta que nos deu ontem, é que não enviava o memorando porque não o tinha e já não é a primeira vez, que temos que solicitar documentos à oposição. Nós já temos o memorando, que nos foi



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
[Handwritten signature]

entregue pelo deputado João Figueiredo, a quem o solicitámos, cujo destinatário era o senhor Vereador Pedro Vieira. Informar também que já tivemos que solicitar outros documentos à oposição. De facto, não percebemos, senhor Presidente, porque é que omite documentos à Assembleia Municipal. --- A Mesa não podia deixar de registar, porque ontem mesmo, o senhor Presidente comunicou à Mesa que não tinha o memorando e naturalmente a defesa que fez dele e bem, mostra que o tem que conhecer e ter. Mas sonegou-o à Assembleia Municipal, este é que é um facto.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Quero dizer aos senhores deputados, que nós dentro das possibilidades que temos, respondemos a tudo e informamos esta Assembleia Municipal de tudo, claro do que temos.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Senhor Presidente, ontem não tinha o memorando e hoje tem? Consegui-o de ontem para hoje? --- Senhor Presidente, vamos ser claros e sérios, porque isto é um órgão sério e tem que ser tratado com seriedade e responsabilidade. A Mesa solicitou ao senhor Presidente da Câmara, durante meses, as propostas dos Regulamentos que foram reprovadas na reunião de câmara de 25 de maio de 2016 e o senhor Presidente sonegou sempre essas propostas ao ponto da Mesa, ter nos termos da lei, de as solicitar ao senhor Vereador da CDU, pelos critérios que a Mesa entendeu. Então o senhor Presidente da Câmara, não facultou cópia das propostas porquê? Veio depois de a Mesa as ter, enviá-las. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
R  
B

Senhor Presidente, isto não é nenhuma brincadeira de garotos, somos pessoas responsáveis e de respeito. Portanto, exijo que o senhor Presidente da Câmara trate esta Assembleia com respeito e cada um dos senhores deputados deve fazer por isso. Não se pode falar em dignidade e ter esses comportamentos indignos, não se pode falar em solidariedade e não ser solidário, não se pode falar em verdade e omitir. Isto tem que ser dito para respeito e para a credibilidade da política e dos órgãos políticos. E os órgãos só são credibilizados se os seus agentes forem pessoas de bem e credíveis.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao aeroporto, eu já não sei bem de que maneira hei-de falar sobre este assunto, uma vez, que ouço tanta coisa que não é verdade. Então, sobre este assunto do memorando é “abismal”, porque se o senhor Presidente não assina o protocolo com o anterior governo e agora tem um protocolo que o senhor diz maravilhas dele e tudo aquilo que o senhor diz sobre o memorando, não está lá a mínima coisa escrita, é um protocolo que o senhor tem na sua ideia. -----

O seu problema senhor Presidente, é que o senhor se está a agarrar ao aeroporto porque o senhor não fez nada nesta terra, o senhor Presidente tem sido o melhor presidente da comissão de festas do Montijo. O senhor para fazer festas, para andar na rua é uma maravilha, para apresentar obras, zero. O senhor não tem uma obra concluída em condições, as duas obras que tem é um cais sem água e uma estrada sem esgotos. O resto são coisas triviais, porque o senhor Presidente não conseguiu fazer obra sua e não conseguiu acabar as que lhe deixaram. O senhor anda agarrado ao aeroporto e ao protocolo e tudo o que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
de  
tr

disse nesta casa, não tem um milímetro de verdade. -----

Deixo-lhe um desafio senhor Presidente, mande tirar cópias do memorando sobre o aeroporto e distribua a todos os deputados desta Assembleia Municipal. Sempre quero ver se é capaz!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza** (CDU), no uso da palavra, disse: "Vou voltar à mesma questão que coloquei há pouco, sobre a obra da 1ª de Dezembro, porque a resposta que o senhor Presidente da Câmara, deu não tem qualquer cabimento. -----

A referida obra, que já está projetada, é uma estrutura metálica que se monta e desmonta sempre que for preciso. Que projeto tão difícil é esse? Será um projeto de campanha eleitoral, para fazer festa com fotos? "-----

O senhor **Deputado Municipal – João Figueiredo** (PSD), no uso da palavra disse:" Senhor presidente não subestime a inteligência dos deputados desta Assembleia Municipal e dos Montijenses. -----

Como é óbvio ninguém acredita que o senhor não tenha o memorando em sua posse, porque se isso acontecesse era uma profunda irresponsabilidade. -----

Neste Tipo de documentos de protocolos e memorandos não se espera que alguém se comprometa a fazer passadiços pedonais de madeira do Seixalinho até ao Montijo. -----

O problema aqui é que o senhor engana os Montijenses a dizer que vai exigir garantias e Caderno de Encargos e é por isso que atrasa este processo durante dois anos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
K  
P

O problema é a falta de verdade com que o senhor publicamente se exprime relativamente a este assunto, porque tanto o anterior protocolo como o atual, estão bem feitos, a comunicação que o senhor faz aos montijenses é que não está correta. -----

O anterior protocolo diz no ponto 2.4 “Compromissos da ANA – A ANA compromete-se a desenvolver os melhores esforços para assegurar a adequada conectividade terminal civil do Montijo com as infraestruturas adotando as ações que forem necessárias para o efeito junto das autoridades”. -----

À dois anos que isso está escrito no anterior protocolo, ou seja, ainda bem que foi decidido, mais vale tarde do que nunca e que o processo avança, agora o PSD está a ser coerente com o que tem nos outdoors da Cidade. -----

A decisão estava tomada, os estudos já podiam ter avançado, os estudos ambientais demoram no mínimo dois anos a ser fitos. Neste momento podíamos ter a declaração de impacto ambiental para termos a certeza que o aeroporto pode vir para o Montijo. Porque se a declaração de impacto ambiental der um parecer negativo ao aeroporto do Montijo, o mesmo não virá para o Montijo, uma vez que é a declaração que o vai determinar. -----

Hoje podíamos estar a falar com outra certeza e o senhor é o político responsável por este atraso.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “As intervenções foram meramente opinativas, não foram feitas perguntas. À exceção do senhor deputado Mário Baliza, a quem informo que é de facto necessário haver um projeto pois terá que se fazer um licenciamento que será depois objeto da parte urbanística e é isso que está a ser feito. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
B

Quanto ao senhor deputado João Figueiredo, eu compreendo que argumente no sentido de não se ter em conta a inteligência dos outros, também lhe pedia que tivesse em conta a nossa inteligência e o que eu disse não foi nada do que acabou de referir. O que eu disse foi que não se pode comparar estudos diferentes, com avaliações completamente diferenciadas. O senhor deputado fez uma comparação entre dois estudos que são distintos. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, seis documentos, nomeadamente: -----

1. **MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada “Caixa Geral Depósitos de Canha”
2. **MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”
3. **MOÇÃO** apresentada pelo PS, intitulada “Contra o encerramento da agência da Caixa Geral Depósitos em Canha”
4. **MOÇÃO** apresentada pelo PSD, intitulada “Pela prestação de serviços bancários em Canha”
5. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** apresentado pelo PS, intitulada “Pela reversão da extinção e concessão de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal – SIMARSUL”



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓

**6. MOÇÃO** apresentada pelo PS (Deputado Fernando Coelho), intitulada  
“Contra o encerramento da agência da Caixa Geral Depósitos em Canha”

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma Proposta à Mesa, cujo teor se transcreve: -----

“Tendo em conta a apresentação das três moções, relativas ao encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Canha; -----

Tendo em conta que todas subscrevem a rejeição dessa medida, baseando-se na defesa dos direitos da população e nas dificuldades específicas daquela região. -----

Somos a propor uma **moção conjunta**, que sintetize as três moções apresentadas, a qual anexamos à presente proposta.” -----

“Quero ainda salientar que esta moção conjunta, não engloba a que o deputado Fernando Coelho leu, porque esta versão foi produzida antes de ter tomado conhecimento que o deputado iria apresentar uma nova moção.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A proposta conjunta da bancada do PS, engloba três moções que foram lidas ontem, a moção que o senhor deputado Fernando Coelho leu hoje, não está englobada e terá que se juntar, claro que, se o plenário assim o entender.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
JF

Após um curto intervalo, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, iniciou os trabalhos e disse: “Eu gostaria que as bancadas se pronunciassem, à exceção da bancada do PS, porque foi ela que apresentou a proposta, sobre esta articulação das três moções, numa só.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Gostaríamos de ouvir a opinião das outras bancadas. Todavia, reservamo-nos ao direito de discutir e votar autonomamente as propostas, uma vez que se trata de uma matéria delicada.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O PSD agradece o esforço, só que é nosso entender que é importante a forma como foram apresentadas pelos diversos partidos políticos e queremos manter a nossa e votar em separado.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)**, no uso da palavra, disse: “Também louvamos o esforço da deputada do PS e dizer que o Bloco de Esquerda estará disponível para avaliar a moção conjunta ou em separado.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Vamos clarificar. A bancada do PS apresentou uma proposta, esta proposta é analisada e votada, a não ser que a proponente retire a proposta, tendo em conta a autonomia de cada uma das bancadas em defender as moções que apresentaram. Desde que haja uma bancada que não esteja de acordo, a deputada Fernanda Fernandes, que é a proponente, tem duas hipóteses, ou mantem a proposta e vai a votos e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vê-se os resultados ou retira a proposta. Porque neste caso a proposta deixa de fazer sentido.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Retiro a proposta.” -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

1. **MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada “Caixa Geral Depósitos de Canha”

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (6 da CDU, 6 do PSD e 2 do BE), 11 votos contra (10 do PS e 1 do PSD (Armando Piteira – Presidente da Junta de Canha)) e 0 abstenções. -----

2. **MOÇÃO** apresentada pela CDU, intitulada “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 6 da CDU e 2 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra. -----

3. **MOÇÃO** apresentada pelo PS, intitulada “Contra o encerramento da agência da Caixa Geral Depósitos em Canha”



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
F

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 6 da CDU, 2 do BE e 1 do PSD (Armando Piteira – Presidente da Junta de Canha)), 6 abstenções do PSD e 0 votos contra. -----

**4. MOÇÃO** apresentada pelo PSD, intitulada “Pela prestação de serviços bancários em Canha”

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila** (BE), no uso da palavra, disse: “Estamos de acordo com a generalidade desta moção, mas existe aqui uma frase que deveria ser retirada, porque não concordamos. No último parágrafo, da primeira folha, onde faz menção ao PS, à CDU e BE, ou seja, se o PSD retirar esta parte da frase, nós aprovamos, se não retirar, reprovamos.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes** (PS), no uso da palavra, disse: “ A nossa posição é igual ao do Bloco de Esquerda.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Efetivamente esta moção faz uma confusão entre o que é a reestruturação e a recapitalização, no que diz respeito ao PCP estivemos a favor da recapitalização, não estamos a favor da reestruturação, que é o encerramento dos balcões da Caixa Geral de Depósitos.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, disse: “Aceito a retirada da frase do último parágrafo, da primeira folha, ou seja, **onde se lê:** “*Considerando o Plano de recapitalização previsto para a Caixa Geral de Depósitos, que envolveu uma injeção de milhares de milhões de euros em*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*dinheiro público, que teve o apoio do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e que mesmo com esses valores, continua a prever o encerramento de quase duas centenas de balcões, bem como a redução de mais de 2500 funcionários, diminuindo a atuação territorial da CGD, especialmente por se tratar do único banco em muitas localidades, os autarcas eleitos na Assembleia Municipal, manifestam a sua recusa pela possibilidade de se encerrar a Agência da CGD de Canha, deixando de servir as populações da zona Este do concelho, a Freguesia de Canha e a União de Freguesias de Pegões, ficando sem ver asseguradas a prestação de serviços mínimos bancários.” Deverá ler-se: “Considerando o Plano de recapitalização previsto para a Caixa Geral de Depósitos, que envolveu uma injeção de milhares de milhões de euros em dinheiro público e que mesmo com esses valores, continua a prever o encerramento de quase duas centenas de balcões, bem como a redução de mais de 2500 funcionários, diminuindo a atuação territorial da CGD, especialmente por se tratar do único banco em muitas localidades, os autarcas eleitos na Assembleia Municipal, manifestam a sua recusa pela possibilidade de se encerrar a Agência da CGD de Canha, deixando de servir as populações da zona Este do concelho, a Freguesia de Canha e a União de Freguesias de Pegões, ficando sem ver asseguradas a prestação de serviços mínimos bancários.” -----*

**VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO** apresentado pelo PS, intitulada “Pela reversão da extinção e concessão de exploração e gestão do Sistema



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓

Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal – SIMARSUL”

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 6 da CDU e 2 do BE), 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

**6. MOÇÃO** apresentada pelo PS (Deputado Fernando Coelho), intitulada “Contra o encerramento da agência da Caixa Geral Depósitos em Canha”

O senhor **Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse: “Após ter ouvido algumas considerações, decido retirar a proposta.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Uma vez que o proponente quer retirar a proposta, a mesa retira a proposta.” -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** foi publicitada através do Edital nº 05/2017, Diário no Região, de 20 de abril de 2017. Assim, disse: “Tínhamos visto que se deveria proceder a uma alteração, à Ordem de Trabalhos, visto que dependia da hora a que estivéssemos do início da Ordem de Trabalhos. Acho que se justifica nós procedermos à alteração, no sentido de colocar como pontos iniciais a Prestação de Contas da Câmara Municipal, a Prestação de Constas dos SMAS e a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aplicação de Resultados dos SMAS. Para que se tivermos de marcar uma terceira reunião desta sessão ordinária, estes documentos sejam apreciados e aprovados, nos termos da lei, que é até 30 de abril de 2017. -----

Assim, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração dos senhores Deputados Municipais a nova Ordem de Trabalhos, que passou a ter a seguinte redação: -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1398/2017 – “**Prestação de Contas do ano de 2016**”; -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1405/2017 – “**Documentos de Prestação de Contas de 2016 – SMAS**”; -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1406/2017 – “**Proposta de Aplicação de Resultados – SMAS**”; -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 02/2017 – “**Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a CPCJ do Montijo**”; -----

**PONTO CINCO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1361/2017 – “**Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual relativo à celebração do contrato de fornecimento de Energia Elétrica em regime de Mercado Livre – Lotes 1, 2 e 3, nos termos do Acordo Quadro**”



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H P

**03CI/2014 da Área metropolitana de Lisboa, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março); -----**

**PONTO SEIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1380/2017 – “Adesão do Município à Rede Internacional de Cidades Educadoras”;** -----

**PONTO SETE - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1393/2017 – “Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual relativo à celebração do contrato de Reabilitação da Escola Básica nº 3 Luís de Camões, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março)”;** -----

**PONTO OITO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1399/2017 – “Plano Anual de Transportes Escolares referente ao ano letivo 2017/2018”;** -----

**PONTO NOVE - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1407/2017 – “Modificação dos Documentos Previsionais de 2017: 1ª Revisão ao Orçamento – SMAS”;** -----

**PONTO DEZ – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1398/2017 – “Prestação de Contas do ano de 2016”; -----

“Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Propõe-se: Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2016, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
JH

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Intervenção** alusiva à **Prestação de Contas de 2016**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Senhora Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados, -----

Face a algumas afirmações e interpelações produzidas nesta reunião entendemos, para além da intervenção que já fizemos sobre os Documentos Prestacionais de Contas referentes ao ano de 2016, dizer o seguinte: -----

A gestão do atual executivo municipal tem vindo a pautar-se por uma positiva e elevada prestação de serviço às populações do Concelho, evidenciando, para além disso, relevante capacidade de iniciativas, ideias e projetos, alguns estratégicos, que gerindo recursos escassos, contribuem para alicerçar horizontes de esperança com determinação nas lutas pelo presente e futuro na satisfação de necessidades e aspirações das populações do Concelho; Disso constituem evidências os quase Cinco Milhões de investimentos nos anos de 2014, 2015 e 2016 (4 915 334,87€), os mais de três milhões alavancados em despesas de transferências correntes ao longo de 2014, 2015 e 2016 (3 013 507,97€), bem como os 660 mil euros, em despesa de transferências de capital ao longo dos anos de 2014, 2015 e 2016 (660 175,78€); donde participam, como evidências factuais, quase 1 milhão e 500 mil euros, de transferências correntes para instituições sem fins lucrativos ao longo de 2014, 2015 e 2016 (1 452 403,44€). -----

O imobilizado do Município – bens de domínio público e imobilizações corpóreas – encontra-se em fase de regularização contabilística e de registo na conservatória com especial incidência nas aquisições anteriores a 2012, sendo



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am  
4  
18

expectável que venham a ser registadas adições relativas a bens não inventariados o que influirá, pensamos que positivamente, no valor global do imobilizado, fundos próprios, resultados transitados e amortizações. -----

A Câmara Municipal de Montijo está a apresentar à Assembleia Municipal, em abril de 2017, na prestação de contas do exercício de 2016, o Mapa Síntese dos Bens Inventariados; -----

O valor líquido do imobilizado ascende a 87 181 359,27€. O valor total do ativo imobilizado inclui essencialmente as aquisições de bens (empreitadas, escrituras de bens imóveis, compras de bens móveis, etc...) com custo financeiro para o Município desde a implementação do POCAL (2002). O registo do ativo imobilizado do Município ainda está sujeito a regularizações, que deverão incrementar o seu valor, nomeadamente pelo registo de bens anteriores ao POCAL e por bens que foram cedidos ao Município no âmbito de operações de loteamento. -----

Salienta-se, porém, que o risco associado a esta situação é diminuto, dado que qualquer alienação ou concessão de exploração de ativos, está sujeita às regras da transparência com prévia avaliação dos ativos subjacentes. Ainda durante o ano de 2016 foram efetuadas diversas regularizações no ativo imobilizado, imobilizações classificadas como corpóreas passaram para o domínio público. ---

A prestação de contas do ano 2016 esclarece e precisa: o valor líquido do imobilizado ascende a 87 181 359,27€, conta 51 (Património), no Balanço, regista 66 942 822,17€ em 2016. Lembramos que o total do ativo, a 31 de dezembro de 2016, era de 101 807 848,87€, tendo melhorado de 2015 para 2016 e que as imobilizações corpóreas cifraram-se de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em (A/L) 10 999 273,39€. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
✓

Recordamos a alguns autarcas que o PPI (Plano Anual de Investimentos) apresenta-se como uma componente das opções do plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico autárquico. Este mapa, de horizonte móvel de quatro anos, no caso vertente de 2016 a 2019, inclui todos os projetos e ações a realizar pela autarquia local e explicita a respetiva previsão da despesa. Neste documento, devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos. -----

Decorre daqui que este documento tem como princípio, não uma segmentação anual estanque, mas sim um horizonte de quatro anos, onde evoluem e se perspetivam os encargos emergentes dos projetos contemplados em execução ou em previsão. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração política**, alusiva à **Prestação de Contas 2016**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Montijo, reiterem nesta ocasião, sem quaisquer alterações de pormenor as considerações aduzidas durante o mandato sobre os relatórios das contas do município. -----

O presente relatório, que vai analisado nesta sessão da Assembleia Municipal confirma que as tendências que vinham a ser seguidas nos últimos anos se cristalizaram neste mandato e se mantiveram, mantendo-se uma gestão de serviços mínimos, que disfarça incapacidade, ideias, muito menos projeto, que não tem, com uma preocupação de não ter pagamentos em atraso, nem atraso nos pagamentos, que em tese ninguém nunca censurou, mas o que gasta, o que concretiza se destina a intervenções mínimas de conservação, sempre em défice



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
P

face às necessidades e às reclamações, em vez de investir, estrategicamente, seriamente, decididamente no reforço dos serviços municipais e tendo sido compelida, só a contragosto, a aliviar a carga fiscal sobre os montijenses. -----

A Câmara replica tiques próprios das empresas e não se percebe como não atua já para no médio e no longo prazo conseguir superar as tendências que já são óbvias do ponto de vista do “estado da nação”, das condições de trabalho dos funcionários da área operacional, sobretudo estes, mas de todos os demais trabalhadores, quadros e chefia e dos meios de trabalho e recursos de que dispõem para as suas nobres tarefas. -----

Ao longo dos últimos anos, pese muito embora as cenas fantasiosas de vitimização, procuradas com uma insistência desusada, estranha, populista, esta gestão em exercício viu serem delegados no Presidente de Câmara inúmeras áreas de competência com uma abrangência rara na Área Metropolitana e no País e, mesmo quando os orçamentos não foram aprovados, em 2015 para defesa intransigente da transparência e fidelidade das receitas e em 2017 pela absoluta divergência na políticas mesmo aí, as alterações a revisões aos orçamentos municipais foram todas viabilizadas. -----

Se manter as contas equilibradas pode fazer sentido em tese geral, a política pública não se esgota nos orçamentos, “há mais vida para lá dos orçamentos”, disse com ponderada reflexão e como alerta! -----

A tarefa dos autarcas não é de não gastar para não pagar, a grande e nobre tarefa da política é a gestão de recursos escassos, rasgando horizontes, planeando, projetando, preparando o futuro das comunidades para lá da estreiteza de cada mandato de 4 anos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
ME

A tarefa dos autarcas não é a de serem “almofadas” dos governos, serviços dos administradores e gestores de empresas públicas ou privadas, à mingua das migalhas que as empresas estrangeiras deixem cair da mesa das negociatas com as Troikas de cá ou de lá. -----

A política dos autarcas, eleitos pelas populações para gerir em seu nome os territórios não é a de substituir o serviço prestado por trabalhadores municipais pela externalização e concessão de serviços a privados, sem se notar alguma poupança no erário público. -----

Existe a possibilidade de fazer mais e melhor para resolver os problemas estruturais do Concelho, é possível melhorar as condições de vida da população, nomeadamente promover a coesão do território, valorizar ao máximo Canha e as Freguesias de Pegões, regenerar, reabilitar o Montijo, que é o berço da história centenária da cidade, escondido das grandes avenidas e da propaganda institucional massiva da cidade mais atrativa em outdoors. -----

Mais uma vez a CDU viabilizará a simples aritmética dos inúmeros e, mais uma vez, a CDU rejeitará o sumo, o núcleo das políticas do mais fraco exercício autárquico das últimas décadas, reafirmando que FACE ÀS MERAS IDEIAS AVULSAS, A CDU APRESENTARÁ UM SÓLIDO E PARTICIPADO PROJETO! -----  
PORQUE A MUDANÇA É NECESSÁRIA! -----

Seguidamente, ainda no uso da palavra, o **senhor Deputado**, leu uma **Declaração de Responsabilidade** (Resolução 44/2015 do Tribunal de Contas), cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Resolução 44/2015, do Tribunal de Contas, relativa à Prestação de Contas de 2015, no seu ponto 8, refere que as contas devem remeter uma declaração de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno. -----

Considerando que se mantém válida a Resolução em apreço, os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Montijo, subscrevem a declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e teceu algumas considerações, sobre a Prestação de Contas, as quais a seguir se transcrevem: “No princípio do relatório conseguimos verificar que as receitas tiveram uma taxa de realização de 102% e que desde 2015 que têm vindo a crescer na ordem dos 4 a 5 % em valores absolutos, de 2015 para 2016, representa cerca de 1 320 000€. Com estes números talvez o abaixamento da taxa do IMI deixe de colocar a situação financeira da Câmara Municipal do Montijo, em risco, como se tanto apregoa. Mas vejamos o resto! -----

O IMI de 2012 para 2016 teve um acréscimo de 42%, em termos absolutos, 2.434.470,77€, é um valor bastante significativo. Relativamente ao investimento, o investimento em construções situa-se nos 871.247,15€ ou seja 3,44% das receitas correntes de 25.347.573,07€, muito aquém das possibilidades financeiras da Câmara Municipal. Mais um ano que se passou e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
sh

nada se faz pelo munícipe, assistimos ano após ano a um marasmo na governação da Câmara Municipal de Montijo. Acha senhor Presidente, que esta atitude retrógrada de ter dinheiro na “gaveta” dignifica a sua gestão na Câmara Municipal de Montijo? -----

A Câmara Municipal tem a capacidade de endividamento e não o faz, em prol do munícipe, numa ótica de gestão equilibrada porque não quer, porque para si é mais comodo, dá menos trabalho e tem que se fazer menos contas. Mas eu percebo, senhor Presidente, eu entendo perfeitamente, pois o senhor não tem quadros técnicos na Câmara Municipal, que o possam auxiliar nesse tipo de decisões financeiras, e de facto a falta de rigor que a informação financeira temos apresentado nos últimos tempos é bem representativa disso mesmo. ----- Diz ainda o relatório que, o ativo da Câmara Municipal de Montijo tem tido uma evolução favorável face ao passivo e tem permitido um aumento dos fundos próprios. Tem mesmo, senhor Presidente? É que o Revisor Oficial de Contas não tem e eu também não! -----

É que a maior parte do seu ativo, é constituído pelo imobilizado e o senhor tem uma reserva na sua certificação legal de contas em que o Revisor Oficial de Contas diz expressamente que não lhes é possível quantificar o valor global do imobilizado da Câmara Municipal do Montijo e que essas possíveis alterações afetarão não só o resultado do exercício, como também os resultados transitados, ou seja, afetará também o balanço da Câmara Municipal do Montijo. -----

O mais grave é que ninguém sabe efetivamente qual será o verdadeiro impacto que isto pode ter nas contas da Câmara Municipal do Montijo, e em todos os seus rácios económicos e financeiros. Porque é que não é feito um esforço



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
R  
E

acrescido, para regularizar a situação? O mandato está a terminar e os esforços foram zero. Eu percebo que o senhor Presidente anda numa azáfama tão grande a tirar fotos. -----

O senhor Presidente gosta tanto de apregoar que tem as contas em dia, mas esqueceu-se que isto também faz parte das contas. Que verdade é esta, senhor Presidente? Deixe-se de uma vez por todas de conversa fiada e passe à ação e faça algo de útil pelos montijenses. A minha maior perplexidade assola-me quando chego à página 39 e vejo o valor 4.310.301,98€, mais 44% do que no ano anterior, mais 1.318.319,83€. E o que o senhor faz, senhor Presidente com o dinheiro arrecadou-o na “gaveta” para ninguém o mexer, não fosse alguém se lembrar do investir adequadamente. Sei lá, em escolas, em arruamentos, em obras estruturais no Montijo, em criar algum serviço inovador e servir a comunidade. Confesso que não consigo compreender tanta falta de brio e profissionalismo. O resultado líquido da Câmara de 729.143€ que fica muito abaixo do resultado do ano passado, teria sido apenas de 198.000€, se não tivesse tido como proveito de juros de mora do IMI (530.000€). -----

A Câmara Municipal de Montijo teve mais receitas e os resultados foram muitos piores devido ao aumento de algumas rúbricas nos custos, nomeadamente os custos com pessoal 203.500€ e o custo matérias consumidas 815.042,94€ face ao ano homólogo. Era bom que a Câmara Municipal fizesse uma gestão eficiente e pouco promiscua e fosse averiguar o aumento da rúbrica, porque o aumento do custo com matérias pode entre outros motivos indicar que estamos a comprar mais caro. -----

De facto, senhor Presidente em jeito de síntese e até porque já estou cansada de lhe dizer a mesma coisa todos os anos, o seu Montijo, não é o meu Montijo.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA  
H  
E

O meu Montijo, os meus montijenses são um povo de luta, um povo com garra e lutam incansavelmente por aquilo que querem. E o senhor é um puro comodista entregue ao marasmo crónico. O Montijo merece melhor!" -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, indicou os **imóveis registados e regularizados desde 2015**, os quais abaixo se transcrevem: -----

**“Escola EB Lançada (Hortinha) -----**

Artº Matriz:2202 -----

Desc. Conservatória: 1760 -----

V. Patrimonial: 96 562,50€ -----

**Escola EB Sarilhos Grandes (Rua Escola Primária) -----**

Artº Matriz:2203-----

Desc. Conservatória: 1759 -----

V. Patrimonial: 207 081,50€ -----

**Posto GNR Canha -----**

Artº Matriz:132 -----

Desc. Conservatória: 1785 -----

V. Patrimonial: 50 390,00€ -----

**Depósito Monitorização Av. João XXIII -----**

Artº Matriz:8527 -----

Desc. Conservatória: 8213 -----

V. Patrimonial: 34 980,00€ -----

Indicou também as **escolas já registadas, mas por regularizar e para atualizar valor Patrimonial:** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
8/2/17

**Escola EB Jardia (Rua José Quendera Miranda)** -----

Artº Matriz:2481-----

Desc. Conservatória: 1109 -----

V. Patrimonial: 152 172,20€ -----

**Escola Luís de Camões – Montijo** -----

Artº Matriz:8207 -----

Desc. Conservatória:6131 -----

V. Patrimonial: 316 613,88€ -----

**Escola EB nº 2do Alto Estanqueiro (Rua do Chaparral)** -----

Artº Matriz2482 -----

Desc. Conservatória: 1108 -----

V. Patrimonial: 107 789,50€ -----

**EB Joaquim de Almeida** -----

Artº Matriz:8208 -----

Desc. Conservatória: 6130 -----

V. Patrimonial: 455 130,50€ -----

**Jl das Figueiras** -----

Artº Matriz:465 -----

Desc. Conservatória: 1015 -----

V. Patrimonial: 57 300,00€ -----

**Jl Pegões Velhos (Stº Isidro de Pegões)** -----

Artº Matriz:497 -----

Desc. Conservatória: 01012 -----

V. Patrimonial: 82 200,00€ -----

**Jl Pegões Velhos – Rua 25 de Abril (mata)** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
HE

Artº Matriz:491 -----

Desc. Conservatória: 01008 -----

V. Patrimonial: 47 200,00€ -----

**JI Pegões Velhos - Rua 25 de Abril (correios) -----**

Artº Matriz:489 -----

Desc. Conservatória: 01009 -----

V. Patrimonial: 24 400,00€ -----

**EB das Faias -----**

Artº Matriz:459 -----

Desc. Conservatória: 01013 -----

V. Patrimonial: 59 320,00€ -----

**Museu -----**

Artº Matriz:866 -----

Desc. Conservatória: 6548 -----

V. Patrimonial: 124 500,00€ -----

Continuou ainda, com a indicação dos **Imóveis Registados e Regularizados em 2016** : -----

**Escola Foros do Trapo -----**

Artº Matriz:2071 -----

Desc. Conservatória: 872 -----

V. Patrimonial: 98 700,00€ -----

**Escola Canha + Refeitório -----**

Artº Matriz:2297 -----

Desc. Conservatória:1790 -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
S  
E

V. Patrimonial Escola: 188 780,00€ -----

V. Patrimonial Refeitório: 162 720,00€ -----

**Escola Básica 123 do Esteval** -----

Artº Matriz:8511 -----

Desc. Conservatória:8230 -----

V. Patrimonial: 3 418 210,00€ -----

**Esquadra PSP** -----

Artº Matriz:1674 -----

Desc. Conservatória:8236 -----

V. Patrimonial: 179 320,00€ -----

**Edifício Serviços Técnicos** -----

Artº Matriz:8550 -----

Desc. Conservatória:3914 -----

V. Patrimonial: 825 540,00€ -----

**Galeria Municipal** -----

Artº Matriz:1058 -----

Desc. Conservatória:8250 -----

V. Patrimonial: 208 630,00€ -----

**Gabinete Técnico Local – Av. dos Pescadores** -----

Artº Matriz:870 -----

Desc. Conservatória:8215 -----

V. Patrimonial: 115 940,00€ -----

**Escola do Corte Esteval – Sarilhos Grandes** -----

Artº Matriz:2280 -----

Desc. Conservatória:1779 -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
h  
B

V. Patrimonial Escola: 93 890,00€ -----

**EB da Craveira do Norte (JI/EB1 das Craveiras)** -----

Artº Matriz:2074 -----

Desc. Conservatória:880-----

V. Patrimonial: 104 700,00€ -----

**JI Pegões Gare** -----

Artº Matriz:2075 -----

Desc. Conservatória:1881 -----

V. Patrimonial: 57 160,00€ -----

**JI Atalaia** -----

Artº Matriz:2634 -----

Desc. Conservatória:898 -----

V. Patrimonial: 95 960,00€ -----

**Quinta do Saldanha** -----

Artº Matriz: 8612 -----

Desc. Conservatória:8246 -----

V. Patrimonial: 254 750,00€ -----

**EB Taipadas** -----

Artº Matriz:2299 -----

Desc. Conservatória:1792 -----

V. Patrimonial: 181 490,00€ -----

**EB Pegões Cruzamento** -----

Artº Matriz:2078 -----

Desc. Conservatória:882 -----

V. Patrimonial: 156 660,00€ -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
n.º 5  
de 28

**JI do Alto Estanqueiro (Rua dos Bernardes)** -----

Artº Matriz:2635 -----

Desc. Conservatória:1244 -----

V. Patrimonial: 213 980,00€ -----

**EB Foros da Craveira do Norte (Afonso)** -----

Artº Matriz:2080 -----

Desc. Conservatória:883 -----

V. Patrimonial:98 450,00€ -----

**Biblioteca Municipal** -----

Artº Matriz:8572 -----

Desc. Conservatória: (a decorrer registo) -----

V. Patrimonial: 525 400,00€ -----

**Edifício dos Paços do Concelho** -----

Artº Matriz:582 -----

Desc. Conservatória: (a decorrer registo) -----

V. Patrimonial: 525 400,00€ -----

**EB/JI Rosa dos Ventos (Afonsoeiro)** -----

Artº Matriz: P8669 -----

Desc. Conservatória: (na conservatória) -----

V. Patrimonial: -----

**EB Afonsoeiro (Rua de Moçambique)** -----

Artº Matriz: P8666-----

Desc. Conservatória: (na conservatória) -----

V. Patrimonial: -----

**JI Sarilhos Grandes (Estrada do Arce)** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
de

Artº Matriz: P2303 -----

Desc. Conservatória: (na conservatória) -----

V. Patrimonial: -----

**EB Alto Estanqueiro (Rua Gomes Martins de Lemos)** -----

Artº Matriz: P8669 -----

Desc. Conservatória: (na conservatória) -----

V. Patrimonial: -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Intervenção** alusiva à **Prestação de Contas de 2016**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Discutimos e apreciamos na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, de abril de 2017, os Documentos Prestacionais de Contas, referentes ao ano de 2016. -----

Os documentos previsionais para 2016, que lhes estão na origem, foram aprovados na reunião pública da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2015, com os três votos favoráveis da gestão socialista e a abstenção da Vereação do PSD, já que a CDU votou contra, tal como no ano anterior (Orçamento para 2015); -----

Foi de resto, a primeira vez que os social-democratas, Pedro Vieira e Maria das Mercês Borges, viabilizaram o orçamento neste mandato 2013/2017. -----

Recordo que a CDU absteve-se na Votação do orçamento para 2014 e que o Orçamento de 2015 tinha sido chumbado por duas vezes. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para 2016, o município esperava, na altura (outubro de 2015), arrecadar, através da receita corrente, pouco mais de 25 milhões de euros, dos quais 11 milhões e 850 mil euros corresponderiam a impostos diretos (IMI, IMT, IUC e DERRAMA). Os impostos indiretos atingiriam, em previsão estimada, um valor pouco superior a 693 mil euros e as transferências correntes o montante de 7 milhões e 817 mil euros. As receitas de capital totalizariam cerca de 807 mil e 480 euros. -----

Nos documentos previsionais para o ano de 2016, estavam previstas despesas de capital em investimentos como: a Construção de espaços verdes e reabilitação de parques infantis no Alto das Vinhas Grandes, a reabilitação e pavimentação de diversas vias – como o acesso ao Bairro da Bela Colónia, a substituição da cobertura em fibrocimento da escola básica da Atalaia, a recuperação da Ermida de Santo António no Pátio de Água, a aquisição de trator e alfaias para a freguesia de Sarilhos Grandes e a construção de um monumento de homenagem aos ex- combatentes do Ultramar. -----

A despesa corrente ascendia, em previsão estimada, a 22 milhões e 272 mil euros. -----

Na sessão da Assembleia municipal, realizada em novembro de 2015, para aprovação dos DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2016, beneficiámos da abstenção dos social-democratas, aos quais se juntou o Bloco de Esquerda com dois Deputados Municipais. -----

A CDU, na sessão da Assembleia Municipal, votou contra os DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2016, tal como sucedera na Câmara em outubro de 2015. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
h  
e

O PSD manteve, na Assembleia Municipal de Montijo, o sentido de voto (abstenção) que havia permitido a viabilização do orçamento Municipal para 2016 na Câmara e os documentos previsionais para o ano de 2016 foram ratificados (em A.M.M.) numa segunda feira, 23 de novembro de 2015. -----

Um ano depois, o município voltava assim a ter Orçamento Municipal, já que os documentos previsionais para 2015 mereceram, na Câmara Municipal, o chumbo da oposição; os votos favoráveis da gestão socialista (três) foram então insuficientes perante a votação contra (quatro votos contra) dos Vereadores da CDU (dois) e do PSD (dois). -----

Estamos, em abril de 2017, a discutir a apreciar os documentos prestacionais de contas do ano de 2016. -----

**EXERCICIO DO ANO 2016**

No exercício de 2016 o equilíbrio verificou-se tanto na previsão como na execução. -----

No ano de 2016 os resultados operacionais (€245 126,39), os resultados financeiros (€143 412,39), os resultados correntes (€388 538,78), bem como o resultado líquido do exercício (€729 143,01), foram positivos. -----

O resultado líquido do exercício, positivo em 2016 ascendeu a 729 143,01€. -----

A 31 de dezembro de 2016 não se verificavam pagamentos em atraso nos termos da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, nem atrasos nos pagamentos nos termos da Lei nº 62/2013 de 10 de maio. -----

O montante das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo apurado nos termos do artigo 83º da lei nº 73/2013 de 3 de setembro, ascendeu a 1 143 613,13€. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓

Nos últimos três anos não se utilizaram empréstimos. Em 2016 não foi utilizado empréstimo de curto prazo. -----

**DESTACO ALGUNS DOS PRINCIPAIS RECEBIMENTOS ORÇAMENTAIS ANO DE 2016 (DE 01 A 10) EM EUROS -----**

01 – Impostos Diretos -----	12 454 732,83
02 – Impostos Indiretos -----	701 898,49
04 – Taxas, Multas e outras Penalidades -----	356 940,20
05 - Rendimentos de Propriedade -----	198 799,16
06 – Transferências Correntes -----	7 884 927,38
07 – Venda de Bens e Serviços Correntes -----	3 943 489,87
08 – Outras Receitas Correntes -----	167 392,05
09 – Vendas de Bens de Investimento -----	15 823,43
10 – Transferências de Capital -----	973 287,89

**NAS RECEITAS CORRENTES EM 2016 (POR COMPARAÇÃO COM 2015)**

**DESTACO: -----**

Os impostos diretos aumentaram 10,55€ -----

(10 940 375,00€) para 12 094 830,00€) -----

Os impostos indiretos decresceram 14,35% -----

(819 501,00€ para 701 898,00€) -----

As taxas, multas e outras penalidades decresceram 2,71% -----

(366 898,00€ para 356 940,00€) -----

Os rendimentos de propriedade subiram 2 313,26% -----

(8 237,00€ para 198 799,00€) -----

As transferências correntes decresceram 5,68% -----

(8 359 362,00€ para 7 884 927,00€) -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA  
↓  
P

A venda de bens e serviços correntes subiu 7,59% -----  
(3 664 653,00€ para 3 942 784,00€) -----

**NAS RECEITAS DE CAPITAL EM 2016: (POR COMPARAÇÃO COM 2015)**

**DESTACO QUE:** -----

A venda de bens de investimento diminuiu 14,38% -----  
(de 18 481,00€ para 15 823,00€) -----

As transferências de capital aumentaram 239,58% -----  
(de 286 615,00€ para 973,287,00€) -----

Os passivos financeiros decresceram 100% de 2012 a 2016. -----  
(registam em 2016 menos 750 000,00€) -----

**NAS DESPESAS:** -----

Em 2016 verificou-se um crescimento da despesa de 2% relativamente ao ano  
de 2015. -----

A realização da despesa atingiu o montante global de 25 366 550,72€. -----

**DA DESPESA PAGA DURANTE O ANO DE 2016 (€) DESTACO:** -----

01 – Administração Autárquica -----	4 459 036,95
02 – Divisão de Administração Organizacional -----	1 599 943,85
03 – Divisão de Gestão de Recursos Humanos -----	910 888,02
04 – Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial -----	3 175 517,08
05 – Divisão de Educação -----	4 282 007,14
06 – Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto -----	2 270 346,27
07 – Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde -----	723 870,98
08 – Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo -----	798 505,08
09 – Divisão Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade Vida -----	7 146 435,35



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
V  
E

**DESPESAS CORRENTE E DESPESAS DE CAPITAL PAGAS DURANTE O ANO DE 2016, DESTACO:** -----

Despesas Correntes -----	22 111 961,13
01 – Despesas com o Pessoal -----	13 242 831,93
02 – Aquisição de Bens e Serviços -----	7 022 345,95
0201 – Aquisição de Bens -----	934 494,78
0202 – Aquisição de Serviços -----	6 087 851,17
03 – Juros e outros Encargos -----	54 291,70
04 – Transferências Correntes -----	1 375 377,72
0405 – Administração Local -----	832 112,60
0407 – Instituições sem Fins Lucrativos -----	533 585,12
06 – Outras despesas Correntes -----	417 113,83
<b>Despesas de Capital -----</b>	<b>3 254 589,59</b>
07 – Aquisição de Bens de Capital -----	1 750 554,82
0701 – Investimentos -----	1 649 009,62
08 – Transferências de Capital -----	208 986,16
0807 – Instituições sem fins Lucrativos -----	164 464,16
09 – Ativos financeiros -----	160 190,00
10 – Passivos Financeiros -----	1 134 858,61

**AS CONSTRUÇÕES DIVERSAS E OS EDIFÍCIOS REPRESENTAM, EM 2016, RESPETIVAMENTE 55% E 18% DO INVESTIMENTO** -----

**Dos Investimentos realizados destacam-se:** -----

Obras de conservação e manutenção de edifícios municipais, reparações na estrada do acesso ao cais de pesca profissional do Montijo, pavimentação da Estrada da Vara Longa, empreitada de trabalhos diversos, pavimentação da Rua



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
↓  
[Signature]

Fernando Pessoa em Sarilhos, recuperação de pavimentos em diversos arruamentos no Afonsoeiro, obras de recuperação de edifícios escolares, aquisição de equipamentos para escolas, substituição da cobertura da escola básica da Atalaia, reabilitação de vias no centro da Cidade, requalificação do espaço verde na Av. Pedro Nunes, empreitada de trabalhos diversos de sinalização, ampliação e beneficiação da rede elétrica, construção de ossários, aquisição de hardware e mobiliário urbano. -----

Senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, -----

O apoio financeiro atribuído às instituições sem fins lucrativos, representou 79% do total das transferências de capital e destinou-se a apoiar a despesa relativa ao apoio concedido aos Bombeiros para reparação de viaturas (87 664,16€) e á Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, para a construção de um pavilhão (76 800€). -----

As transferências para as Juntas de Freguesia representaram, em 2016, 70% do total das transferências correntes para a administração local. -----

As transferências para as Juntas de Freguesia foram efetuadas nos termos dos acordos de execução e no caso da União de Freguesia de Pegões e Stº Isidro do contrato inter- administrativo. -----

Para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro foram 76 928,70€; para a união das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro foram 146 677,42€; para a União das freguesias de Pegões foram 245 000€; para a Freguesia de Canha foram 29 954,15€; para a freguesia de Sarilhos Grandes foram 40 920,38€. -----

Para as instituições sem fins lucrativos as transferências foram efetuadas ao abrigo das várias deliberações do órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
ds  
br

Para além das transferências para a administração local e para as instituições sem fins lucrativos, transferiram-se 2 880,00€ para o gabinete de apoio técnico da DGAL e 6 800€ para as famílias relativos às bolsas de estudo atribuídas. -----

Em 2016 foram desenvolvidos 165 968,23€ relativos a imposto municipal sobre imóveis, 192 789, 24€ relativos a imposto municipal sobre transmissões onerosas de bens e 1 144,53€ relativos a imposto único de circulação. -----

Em 2015, o resultado líquido dos SMAS foi positivo, em 2016 não houve lugar a transferências para os SMAS ao abrigo do disposto no artigo 16º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. -----

As prestações de serviços pagas em 2016 representaram 28% da despesa corrente e 24% da despesa total; -----

(como por exemplo, encargos com a eletricidade, locações, comunicações, contratos de assistência técnica, contrato relativo a serviços de portaria, serviço de refeições das escolas, reparação dos equipamentos das escolas, manutenção de espaços verdes, desinfestações, limpeza das fontes, lavagem de contentores, recolha e colocação de contentores, reparação de viaturas, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, etc.). -----

A remuneração mínima mensal garantida foi atualizada para 530,00€, o que implicou um aumento de despesa com remunerações no valor de cerca de 95 673,00€, comparativamente com o ano de 2015. -----

Foram atualizados os montantes do abono de família para crianças e jovens, abono pré-natal e majorações nos termos previstos na Portaria nº 161/2016 de 09 de junho. -----

Em 2013 a entrada de transferências de capital decresceu devido à alteração da distribuição percentual entre o fundo de equilíbrio financeiro corrente e de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
[Handwritten signature]

capital – a parte de capital passou a representar 20% em vez dos 40% que representava então. Em 2014 a parte de capital passou a representar 10% do total do fundo, situação que se manteve em 2015 e 2016. -----

Nas transferências de capital arrecadou-se 288 972,00€ relativos à participação da Câmara nos impostos do Estado (fundo de equilíbrio financeiro-capital) e 684 315,89€ provenientes do programa operacional regional de Lisboa 2007 – 2013 relativos aos seguintes projetos: Reabilitação do Mercado Municipal do Montijo 443 300,41€. Requalificação da Rua Miguel Pais – Cais do Vapores 56 535,99€. Adaptação do edifício devoluto para jardim de infância no Alto – Estanqueiro 184 479, 49€. -----

Em 2016 a receita de capital proveniente da participação nos impostos do estado – fundo de equilíbrio financeiro – registou um decréscimo de 1% relativamente ao ano de 2015. -----

A participação fixa no IRS cresceu 39 429,00€, em 2016, cerca de 2%, relativamente ao ano anterior (2015). -----

A Câmara prescindiu, em 2016, de cerca de meio milhão de euros desta receita (PIRS) a favor dos munícipes. -----

O fundo de equilíbrio financeiro (FEF) decresceu 21 213,00€ cerca de 1% relativamente ao ano anterior. -----

Os impostos diretos cresceram 10,55% relativamente ao ano de 2015, foi o crescimento do IMT e da derrama que mais contribuíram para este crescimento.

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) apresentou uma tendência de crescimento ao longo dos cinco anos, 2013 foi o ano onde o crescimento foi mais acentuado, cresceu cerca de 24% relativamente ao ano de 2012, este



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
S  
E

crescimento ficou a dever-se por um, lado ao aumento da taxa aplicada e por outro processo de reavaliação geral dos prédios do Concelho. -----

Em 2016 a taxa aplicada aos imóveis foi a mesma que em 2015 tendo-se verificado um crescimento de 3%. -----

Não obstante o crescimento verificado, a tendência é para a estabilização dos valores arrecadados, o incremento tem vindo a decrescer todos os anos. -----

No período de 2012 a 2014 os impostos indiretos decresceram 75%, em 2015 cresceram cerca de 56% relativamente a 2014 e em 2016 voltaram a decrescer 14% relativamente a 2015. Esta quebra ficou a dever-se à receita aos “loteamentos e obras”. -----

Os impostos relativos a loteamentos e obras decresceram 41% relativamente ao valor arrecadado em 2015. -----

Se analisarmos a dependência das receitas municipais em relação à participação nos impostos do estado, nos últimos cinco anos, verificamos que em 2016 a dependência das transferências dos impostos do estado decresceu um ponto percentual relativamente ao ano anterior. -----

O imobilizado do município – bens de domínio público e imobilizações corpóreas – encontra-se em fase de regularização contabilística e de registo na conservatória com especial incidência nas aquisições anteriores a 2012, sendo expectável que venham a ser registadas adições relativas a bens não inventariados, o que influirá, pensamos que positivamente, no valor global do imobilizado, fundos próprios, resultados transitados e amortizações. -----

Durante o ano de 2016 foram aprovadas quinze modificações orçamentais, das quais treze na forma de alteração; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
✓  
B

Uma revisão foi aprovada no Órgão executivo em 25 de maio através da proposta nº 1010/2016 e no Órgão deliberativo em 21 de junho de 2016. -----  
Nessa revisão foram considerados projetos de investimento, de aquisição de prémios, condecorações e ofertas na orgânica da Assembleia Municipal e transferências de capital para instituições sem fins lucrativos, designadamente a transferência relativa ao apoio que foi atribuído aos Bombeiros para a aquisição de uma ambulância e para a reparação de viatura de combate a incêndios. -----  
Como contrapartida para o aumento da despesa prevista foram incluídos 2 246 690,00€ na receita relativos a parte do saldo da gerência anterior – o total do saldo da gerência de 2015 ascendeu a 2 643 625,62€. -----  
O orçamento assumiu então o montante de 28 055 878,00€ até ao final do ano de 2016. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 10 votos a favor do PS, 15 abstenções (7 do PSD, 6 da CDU e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota** (PSD), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----  
“Na apreciação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal do Montijo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, verificou-se que a execução do Plano Plurianual de investimentos continua a manifestar-se manifestamente insuficiente (60% na execução financeira anual e 33% na execução física global). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esperamos para ver, agora que estamos na reta final do mandato e se aproximam as eleições, o ciclo de concretização das obras sucessivamente adiadas. -----

Por último e socorrendo-nos do relatório da certificação legal de contas, importa realçar que uma vez mais foi efetuada uma reserva às contas pelo facto de não estar ainda regularizado o imobilizado da Câmara Municipal do Montijo, situação que estará a ser regularizada. -----

Relembramos, uma vez mais o referido no preâmbulo do POCAL: -----

“que (O POCAL) .....permita, nomeadamente: -----

g) A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.” -----

Isso não acontece nas contas da Câmara Municipal do Montijo. -----

Esperamos que na análise das contas futuras, as não conformidades agora verificadas estejam definitivamente corrigidas e a contabilidade apresente cabalmente uma imagem verdadeira e apropriada.” -----

O senhor **Deputada Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Montijo, reiterem nesta ocasião, sem quaisquer alterações de pormenor as considerações aduzidas durante o mandato sobre os relatórios das contas do município. -----

O presente relatório, que vai analisado nesta sessão da Assembleia Municipal confirma que as tendências que vinham a ser seguidas nos últimos anos se cristalizaram neste mandato e se mantiveram, mantendo-se uma gestão de serviços mínimos, que disfarça incapacidade, ideias, muito menos projeto, que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
L

não tem, com uma preocupação de não ter pagamentos em atraso, nem atraso nos pagamentos, que em tese ninguém nunca censurou, mas o que gasta, o que concretiza se destina a intervenções mínimas de conservação, sempre em défice face às necessidades e às reclamações, em vez de investir, estrategicamente, seriamente, decididamente no reforço dos serviços municipais e tendo sido compelida, só a contragosto, a aliviar a carga fiscal sobre os montijenses. -----

A Câmara replica tiques próprios das empresas e não se percebe como não atua já para no médio e no longo prazo conseguir superar as tendências que já são óbvias do ponto de vista do “estado da nação”, das condições de trabalho dos funcionários da área operacional, sobretudo estes, mas de todos os demais trabalhadores, quadros e chefia e dos meios de trabalho e recursos de que dispõem para as suas nobres tarefas. -----

Ao longo dos últimos anos, pese muito embora as cenas fantasiosas de vitimização, procuradas com uma insistência desusada, estranha, populista, esta gestão em exercício viu serem delegados no Presidente de Câmara inúmeras áreas de competência com uma abrangência rara na Área Metropolitana e no País e, mesmo quando os orçamentos não foram aprovados, em 2015 para defesa intransigente da transparência e fidelidade das receitas e em 2017 pela absoluta divergência na políticas mesmo aí, as alterações a revisões aos orçamentos municipais foram todas viabilizadas. -----

Se manter as contas equilibradas pode fazer sentido em tese geral, a política pública não se esgota nos orçamentos, “há mais vida para lá dos orçamentos”, disse com ponderada reflexão e como alerta! -----

A tarefa dos autarcas não é de não gastar para não pagar, a grande e nobre tarefa da política é a gestão de recursos escassos, rasgando horizontes,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

planeando, projetando, preparando o futuro das comunidades para lá da estreiteza de cada mandato de 4 anos. -----

A tarefa dos autarcas não é a de serem “almofadas” dos governos, serviços dos administradores e gestores de empresas públicas ou privadas, à mingua das migalhas que as empresas estrangeiras deixem cair da mesa das negociatas com as Troikas de cá ou de lá. -----

A política dos autarcas, eleitos pelas populações para gerir em seu nome os territórios não é a de substituir o serviço prestado por trabalhadores municipais pela externalização e concessão de serviços a privados, sem se notar alguma poupança no erário público. -----

Existe a possibilidade de fazer mais e melhor para resolver os problemas estruturais do Concelho, é possível melhorar as condições de vida da população, nomeadamente promover a coesão do território, valorizar ao máximo Canha e as Freguesias de Pegões, regenerar, reabilitar o Montijo, que é o berço da história centenária da cidade, escondido das grandes avenidas e da propaganda institucional massiva da cidade mais atrativa em outdoors. -----

Mais uma vez a CDU viabilizará a simples aritmética dos inúmeros e, mais uma vez, a CDU rejeitará o sumo, o núcleo das políticas do mais fraco exercício autárquico das últimas décadas, reafirmando que FACE ÀS MERAS IDEIAS AVULSAS, A CDU APRESENTARÁ UM SÓLIDO E PARTICIPADO PROJETO! -----  
PORQUE A MUDANÇA É NECESSÁRIA! -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1405/2017 – “**Documentos de Prestação de Contas de 2016 – SMAS**”; -----  
“Proponho que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H P

Conselho de Administração de 05/04/2017, titulada pela **proposta n.º 25/17**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ---

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea e) do art. 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções do Tribunal de Contas, n.º 1/2001 – 2ª Secção, publicada no Diário da República – II Série, de 18 de agosto de 2001, e com a alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, e alínea l) do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam – se os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2016: -----

A. Documentos a aprovar pelo Conselho de Administração e a submeter à aprovação e apreciação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal: -----

1. Balanço;-----

2. Demonstração de Resultados;-----

6. Controlo Orçamental da Despesa;-----

7. Controlo Orçamental da Receita;-----

8. Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;-----

9. Mapa de Fluxos de Caixa;-----

10. Contas de Ordem;-----

11. Operações de Tesouraria;-----

12. Caracterização da Entidade;-----

13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----

17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----

28. Relatório de Gestão;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
de  
de

- 33. Síntese das Reconciliações Bancárias;-----
- 37. Relação Nominal de Responsáveis;-----
- B. Documentos que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados:-----
- 3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
- 4. Orçamento (Resumo);-----
- 5. Orçamento;-----
- 14. Modificações do Orçamento - Receita;-----
- 15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
- 16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
- 27. Outras dívidas a terceiros;-----
- 31. Norma de Controlo interno;-----
- 32. Resumo diário de Tesouraria;-----
- 36. Relação de Acumulação de Funções;-----
- Declarações no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso;-----
- Mapa Síntese detalhado;-----
- Declaração de Responsabilidade;-----
- 2. Nos documentos que a seguir se elencam não houve quaisquer movimentos e/ou registos contabilísticos, pelo que não foram elaborados:-----
- 18. Transferências Correntes – Despesa;-----
- 19. Transferências de Capital – Despesa;-----
- 20. Subsídios Concedidos;-----
- 21. Transferências Correntes – Receita;-----
- 22. Transferências de Capital – Receita;-----
- 23. Subsídios Obtidos;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
ME

24. Ativos de Rendimento Fixo;-----

25. Ativos de Rendimento Variável;-----

26. Empréstimos;-----

35. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais.-----

3. Nos termos da resolução nº 3/2016, publicada no Diário da República, 2ª Serie, n.º 12, de 18 de janeiro de 2017, junto se submete à subscrição do Conselho de Administração a declaração de responsabilidade, que fará parte integrante da presente proposta no n.º 1.B. -----

4. Assim, mediante o exposto, propõe – se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos referidos no n.º 1.A, submetendo – os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 8 votos a favor do PS, 14 abstenções (6 do PSD, 6 da CDU e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
L

“Na discussão para apreciação das contas dos SMAS de 2016, temos uma vez mais a referir que a execução do Plano Plurianual de Investimentos referente ao abastecimento de água e saneamento continua a ser manifestamente insuficiente. -----

No que respeita à reserva às contas, uma vez mais, feita pelo ROC acerca do facto de não estar ainda regularizado o imobilizado dos SMAS e, por esse facto não se conseguirem relacionar a totalidade dos bens do ativo importa realçar, como temos vindo a fazer desde que existe obrigatoriedade de revisão das contas, que tal pode fazer com que a contabilidade não reflita os valores exatos dos bens do ativo imobilizado e conseqüentemente as amortizações que impactam nos resultados do exercício. -----

E isso é tão mais importante, conquanto os resultados dos SMAS implicam também com a contabilidade da Câmara Municipal do Montijo. -----

Tal como vimos referindo ano após ano esperamos para o bem da verdade material das contas dos SMAS todas estas não conformidades agora verificadas sejam finalmente corrigidas. -----

Ainda no que respeita ao relatório de gestão que acompanha as contas, verificamos que o mesmo não possui qualquer proposta de aplicação de resultados, ao arrepio do preconizado pelo código das sociedades comerciais, que em nosso parecer é legislação suplementar aplicável e nomeadamente ao preconizado na alínea f) do nº 5 do artº 66º que passamos a citar: -----

**Artigo 66º - Relatório da Gestão**

5 – O relatório deve indicar, em especial: -----

f) Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H  
E

Dado ter sido declarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo que inquirido o ROC dos SMAS, o mesmo referiu que tal situação (não inclusão da proposta no relatório de gestão) é legalmente possível e com base no princípio da boa fé, os vereadores do PSD, abstêm-se. -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 1406/2017 – “**Proposta de Aplicação de Resultados – SMAS**”; -----

“Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 05/04/2017, titulada pela **proposta n.º 26/17**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2016; -----

2. Nos termos do disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 – A/2005, de 30/12, e considerando o resultado líquido positivo de € 116.454,47, propõe-se que seja efetuado o reforço da conta 57.1 – Reservas Legais – no montante de 5.822,72 correspondente 5% do resultado líquido do exercício. -----

Mais, se propõe que, não obstante o que dispõe o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o remanescente de € 110.631,75, se destine ao reforço da conta 5741 – Reservas livres – Investimento, permitindo a execução



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aug  
↓  
leg

do Plano Plurianual de Investimentos de 2017 dos SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de novembro de 2016. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara e Assembleia, nos termos da lei em vigor.” -----

Sobre a matéria, a Assembleia Municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 10 votos a favor do PS, 14 abstenções (6 do PSD, 6 da CDU e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“ No relatório de gestão que acompanha as contas, verificamos que o mesmo não possui qualquer proposta de aplicação de resultados, ao arrepio do preconizado pelo código das sociedades comerciais, que em nosso parecer é legislação suplementar aplicável e nomeadamente ao preconizado na alínea f) do nº 5 do artº 66º que passamos a citar: -----

**Artigo 66º - Relatório da Gestão**

5 – O relatório deve indicar, em especial: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata  
H  
E

f) Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada. -----  
Tal proposta de aplicação de resultados vem referida na proposta supra indicada, o que em nosso parecer, como já referido na declaração de voto à proposta 1405/2017, não nos parece o mais consentâneo com a Lei. -----  
Além disso esta proposta, propõe que o resultado líquido positivo apurado no montante de 116 454,47€ não seja encaminhado para a Câmara Municipal do Montijo, como preconiza o nº 2 do artº 16º da Lei 50/2012 e passamos a citar: --

**Artigo 16º**

**Documentos previsionais e de prestação de contas**

2 – As perdas que resultem da exploração são cobertas pelo orçamento municipal, pertencendo igualmente ao município quaisquer resultados positivos, os quais, no entanto, não lhe podem ser entregues na parte em que correspondam a importâncias em dívida aos serviços municipalizados relativas aos serviços prestados e aos bens fornecidos. -----

Dado ter sido declarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo que inquirido o ROC dos SMAS, o mesmo referiu que tais situações (não inclusão da proposta no relatório de gestão e retenção dos resultados nos SMAS ao invés da entrega à Câmara) é legalmente possível e com base no princípio da boa fé, os deputados do PSD, abstêm-se. -----

Parece-nos, no entanto, avisado que os SMAS tenham em seu poder, documento escrito ou parecer que justifique tais opções. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a segunda reunião da segunda sessão ordinária, eram 02 horas, do dia 29 de abril de dois mil e dezassete. -----

E eu, *Jacilina Maria Cezar do Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

*Maria Amélia Antunes*

----- O 1º Secretário -----

*Recho Rafael Pereira Reis Carmona*

----- A 2ª Secretária -----

*Atsesele do do Almeida de Almeida*

